



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 064/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que o servidor **ANTONIO ERNESTO RODRIGUES NUNES – MATRÍCULA 669-1**, que ocupa o cargo de **MECANICO**, portador do RG nº 1.215.892 SESP/PR e CPF Nº 373.438.409-59, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **11 anos e 07 meses e 06 dias**.

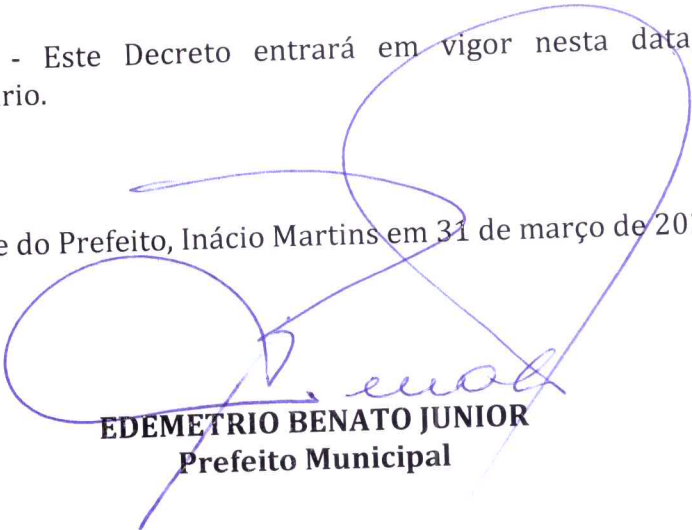
Considerando o que dispõe o **Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **31/03/2023**, o servidor **ANTONIO ERNESTO RODRIGUES NUNES – MATRÍCULA 669-1**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição média das 80% maiores remunerações, fixados em **R\$ 1.302,00** (Mil Trezentos e Dois Reais) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de março de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
A. de A. S. S. S. S.
Em: 31/03/2023
Nº 1485 - pag. 19